

Lei nº 642 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1967.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Piedade para o exercício financeiro de 1968.

O Prefeito Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, tendo das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade decreta e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º) - O Orçamento Geral do Município de Piedade para o exercício financeiro de 1968, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita em NCR\$ - - 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros novos) e fixa a Despesa em NCR\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros novos).

Art. 2º) - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das legislações em vigor e das especificações constantes do anexo n. 2 e de acordo com o seguinte desdobramento:

1	CORRENTES	
1.1	Receita Tributária.	NCR\$ 150.500,00
1.2	Receita Patrimonial	6.100,00
1.3	Receita Industrial.	13.100,00
1.4	Transferências Correntes. . .	255.300,00
1.5	Receitas Diversas	29.500,00
		<u>464.500,00</u>
2	RECEITAS DE CAPITAL	<u>90.500,00</u>
	TOTAL DA RECEITA	NCR\$555.000,00

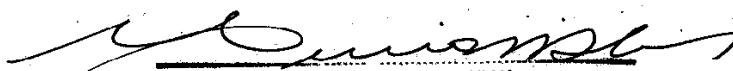
Art. 3º) - A Despesa será realizada na forma do quadro Analítico constante do Anexo n. 4, conforme o seguinte desdobramento:

Governo e Administração Geral .	NCR\$ 41.879,71
Administração Financeira. . . .	60.963,28
Defesa e Segurança.	16.100,00
Viação, Transportes e Comunicações	64.978,23
Educação e Cultura.	53.465,00
Saúde.	18.638,00
Bem-Estar Social	31.196,78
Serviços Urbanos.	<u>267.779,00</u>
TOTAL DA DESPESA	<u>555.000,00</u>

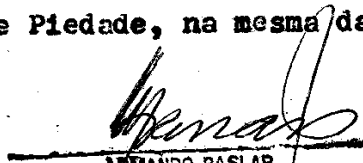
Art. 4º) - Fica o Poder Executivo autorizado a redistribuir quando necessário, parcelas de uma para outra unidade orçamentária, na conformidade com o art. 66 da Lei Fed.

ral n. 4.320 de 17.03.964.

Art. 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.


MESSIAS ROBERTO SILVA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção de Expediente Geral
da P.M. de Piedade, na mesma data supra.


ARMANDO PASLAR
Diretor Geral

ANEXO N. 2

RECEITA GERAL

CODIGO

Local Geral

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

PARCELAS

TOTAL

NCR\$

NCR\$

00000 10000
01000 11000
01100 11100
01200 11122
01210
01220
01300 11136
02000 11200
02100 11210
02110
02120
02200 11220
02210
02220
02221
02222
02223
02230
02231
02232
02240
02250
02260
02270
02300
03000
03100
03110
03200
03210
03300
03310
04000
04100
04110

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária

a) Impostos

I-Imposto Predial e Territorial Urbano

II-Imposto Predial

III-Imposto Territorial Urbano

IV-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

b) Taxas

V-Taxas pelo Exercício Regular de Polícia

VI-Taxa de Licença em Geral

VII-Taxa de Segurança Pública

VIII-Taxas pela Prestação de Serviços

IX-Taxas de Expediente e Emolumentos

X-Taxas de Serviços Diversos

a) Taxa de Emplacamento

b) Taxa de Apreensão de Veículos, Meios de Transporte e Animais

c) Taxa de Alinhamento e Nivelamento

III -Taxas de Serviços Urbanos

a) Taxa de Limpeza Pública

b) Taxa de Conservação de Vias Públicas

IV-Taxa de Conservação de Rodovias

V-Taxa de Pavimentação

VI-Taxa de Colocação de Gulas e Surtos

VII-Taxa de Iluminação Pública

c) Contribuição de Melhoria

Receita Patrimonial

Receitas Mobiliárias

Renda de Propriedades Municipais

Receita de Valores Mobiliários

Renda de Capital

Participações e Dividendos

Dividendos de Ações

Receita Industrial

Receita de Serviços Industriais

I-Preços de Consumo de Água

30.000,00

5.500,00

35.500,00

8.000,00

43.500,00

40.000,00

10.000,00

50.000,00

2.000,00

100,00

50,00

50,00

3.300,00

15.000,00

12.000,00

20.000,00

2.000,00

2.000,00

57.000,00

107.000,00

5.600,00

300,00

200,00

6.100,00

9.000,00

35

06220	14100	II-Preços de Manutenção de Esótos	4.000,00	
06230	14100	III-Preços de Manutenção de Água e Esótos	100,00	
06240	14100	Transferências Correntes		
06250	14100	Participação em Tributos Federais		
06260	14100	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios		
05200	14200	Restorno do Imposto Territorial Rural	60.000,00	
05300	14300	Participação pelos eventos do art. 27 da Constituição Federal	25.000,00	
05400	14400	Participação em Tributos Estaduais	100,00	
05410	14410	Participação no Imposto s/ Circulação de Mercadorias		
05500	14500	Participações Diversas	120.000,00	
05510	14500	Cota parte de Impostos Estaduais de exatofatos anteriores	50.000,00	
05600	14600	Contribuições		
05610	14610	Contribuição da União	100,00	
05620	14620	Contribuição do Estado	100,00	255.300,00
05630	14630	Contribuição do Município		
05640	14640	Contribuição do Distrito		
05650	14650	Contribuição do Território		
05660	14660	Contribuição do Estado		
05670	14670	Contribuição do Município		
05680	14680	Contribuição do Distrito		
05690	14690	Contribuição do Território		
05700	14700	Contribuição do Estado		
05710	14710	Contribuição do Município		
05720	14720	Contribuição do Distrito		
05730	14730	Contribuição do Território		
05740	14740	Contribuição do Estado		
05750	14750	Contribuição do Município		
05760	14760	Contribuição do Distrito		
05770	14770	Contribuição do Território		
05780	14780	Contribuição do Estado		
05790	14790	Contribuição do Município		
05800	14800	Contribuição do Distrito		
05810	14810	Contribuição do Território		
05820	14820	Contribuição do Estado		
05830	14830	Contribuição do Município		
05840	14840	Contribuição do Distrito		
05850	14850	Contribuição do Território		
05860	14860	Contribuição do Estado		
05870	14870	Contribuição do Município		
05880	14880	Contribuição do Distrito		
05890	14890	Contribuição do Território		
05900	14900	Contribuição do Estado		
05910	14910	Contribuição do Município		
05920	14920	Contribuição do Distrito		
05930	14930	Contribuição do Território		
05940	14940	Contribuição do Estado		
05950	14950	Contribuição do Município		
05960	14960	Contribuição do Distrito		
05970	14970	Contribuição do Território		
05980	14980	Contribuição do Estado		
05990	14990	Contribuição do Município		
06000	15000	Contribuição do Distrito		
06010	15010	Contribuição do Território		
06020	15020	Contribuição do Estado		
06030	15030	Contribuição do Município		
06040	15040	Contribuição do Distrito		
06050	15050	Contribuição do Território		
06060	15060	Contribuição do Estado		
06070	15070	Contribuição do Município		
06080	15080	Contribuição do Distrito		
06090	15090	Contribuição do Território		
06100	15100	Contribuição do Estado		
06110	15110	Contribuição do Município		
06120	15120	Contribuição do Distrito		
06130	15130	Contribuição do Território		
06140	15140	Contribuição do Estado		
06150	15150	Contribuição do Município		
06160	15160	Contribuição do Distrito		
06170	15170	Contribuição do Território		
06180	15180	Contribuição do Estado		
06190	15190	Contribuição do Município		
06200	15200	Contribuição do Distrito		
06210	15210	Contribuição do Território		
06220	15220	Contribuição do Estado		
06230	15230	Contribuição do Município		
06240	15240	Contribuição do Distrito		
06250	15250	Contribuição do Território		
06260	15260	Contribuição do Estado		
06270	15270	Contribuição do Município		
06280	15280	Contribuição do Distrito		
06290	15290	Contribuição do Território		
06300	15300	Contribuição do Estado		
06310	15310	Contribuição do Município		
06320	15320	Contribuição do Distrito		
06330	15330	Contribuição do Território		
06340	15340	Contribuição do Estado		
06350	15350	Contribuição do Município		
06360	15360	Contribuição do Distrito		
06370	15370	Contribuição do Território		
06380	15380	Contribuição do Estado		
06390	15390	Contribuição do Município		
06400	15400	Contribuição do Distrito		
06410	15410	Contribuição do Território		
06420	15420	Contribuição do Estado		
06430	15430	Contribuição do Município		
06440	15440	Contribuição do Distrito		
06450	15450	Contribuição do Território		
06460	15460	Contribuição do Estado		
06470	15470	Contribuição do Município		
06480	15480	Contribuição do Distrito		
06490	15490	Contribuição do Território		
06500	15500	Contribuição do Estado		
06510	15510	Contribuição do Município		
06520	15520	Contribuição do Distrito		
06530	15530	Contribuição do Território		
06540	15540	Contribuição do Estado		
06550	15550	Contribuição do Município		
06560	15560	Contribuição do Distrito		
06570	15570	Contribuição do Território		
06580	15580	Contribuição do Estado		
06590	15590	Contribuição do Município		
06600	15600	Contribuição do Distrito		
06610	15610	Contribuição do Território		
06620	15620	Contribuição do Estado		
06630	15630	Contribuição do Município		
06640	15640	Contribuição do Distrito		
06650	15650	Contribuição do Território		
06660	15660	Contribuição do Estado		
06670	15670	Contribuição do Município		
06680	15680	Contribuição do Distrito		
06690	15690	Contribuição do Território		
06700	15700	Contribuição do Estado		
06710	15710	Contribuição do Município		
06720	15720	Contribuição do Distrito		
06730	15730	Contribuição do Território		
06740	15740	Contribuição do Estado		
06750	15750	Contribuição do Município		
06760	15760	Contribuição do Distrito		
06770	15770	Contribuição do Território		
06780	15780	Contribuição do Estado		
06790	15790	Contribuição do Município		
06800	15800	Contribuição do Distrito		
06810	15810	Contribuição do Território		
06820	15820	Contribuição do Estado		
06830	15830	Contribuição do Município		
06840	15840	Contribuição do Distrito		
06850	15850	Contribuição do Território		
06860	15860	Contribuição do Estado		
06870	15870	Contribuição do Município		
06880	15880	Contribuição do Distrito		
06890	15890	Contribuição do Território		
06900	15900	Contribuição do Estado		
06910	15910	Contribuição do Município		
06920	15920	Contribuição do Distrito		
06930	15930	Contribuição do Território		
06940	15940	Contribuição do Estado		
06950	15950	Contribuição do Município		
06960	15960	Contribuição do Distrito		
06970	15970	Contribuição do Território		
06980	15980	Contribuição do Estado		
06990	15990	Contribuição do Município		
07000	16000	Contribuição do Distrito		
07010	16010	Contribuição do Território		
07020	16020	Contribuição do Estado		
07030	16030	Contribuição do Município		
07040	16040	Contribuição do Distrito		
07050	16050	Contribuição do Território		
07060	16060	Contribuição do Estado		
07070	16070	Contribuição do Município		
07080	16080	Contribuição do Distrito		
07090	16090	Contribuição do Território		
07100	16100	Contribuição do Estado		
07110	16110	Contribuição do Município		
07120	16120	Contribuição do Distrito		
07130	16130	Contribuição do Território		
07140	16140	Contribuição do Estado		
07150	16150	Contribuição do Município		
07160	16160	Contribuição do Distrito		
07170	16170	Contribuição do Território		
07180	16180	Contribuição do Estado		
07190	16190	Contribuição do Município		
07200	16200	Contribuição do Distrito		
07210	16210	Contribuição do Território		
07220	16220	Contribuição do Estado		
07230	16230	Contribuição do Município		
07240	16240	Contribuição do Distrito		
07250	16250	Contribuição do Território		
07260	16260	Contribuição do Estado		
07270	16270	Contribuição do Município		
07280	16280	Contribuição do Distrito		
07290	16290	Contribuição do Território		
07300	16300	Contribuição do Estado		
07310	16310	Contribuição do Município		
07320	16320	Contribuição do Distrito		
07330	16330	Contribuição do Território		
07340	16340	Contribuição do Estado		
07350	16350	Contribuição do Município		
07360	16360	Contribuição do Distrito		
07370	16370	Contribuição do Território		
07380	16380	Contribuição do Estado		
07390	16390	Contribuição do Município		
07400	16400	Contribuição do Distrito		
07410	16410	Contribuição do Território		
07420	16420	Contribuição do Estado		
07430	16430	Contribuição do Município		
07440	16440	Contribuição do Distrito		
07450	16450	Contribuição do Território		
07460	16460	Contribuição do Estado		
07470	16470	Contribuição do Município		
07480	16480	Contribuição do Distrito		
07490	16490	Contribuição do Território		
07500	16500	Contribuição do Estado		
07510	16510	Contribuição do Município		
07520	16520	Contribuição do Distrito		
07530	16530	Contribuição do Território		
07540	16540	Contribuição do Estado		
07550	16550	Contribuição do Município		
07560	16560	Contribuição do Distrito		
07570	16570	Contribuição do Território		
07580	16580	Contribuição do Estado		
07590	16590	Contribuição do Município		
07600	16600	Contribuição do Distrito		
07610	16610	Contribuição do Território		
07620	16620	Contribuição do Estado		
07630	16630	Contribuição do Município		
07640	16640	Contribuição do Distrito		
07650	16650	Contribuição do Território		
07660	16660	Contribuição do Estado		
07670	16670	Contribuição do Município		
07680	16680	Contribuição do Distrito		
07690	16690	Contribuição do Território		
07700	16700	Contribuição do Estado		
07710	16710	Contribuição do Município		
07720	16720	Contribuição do Distrito		
07730	16730	Contribuição do Território		
07740	16740	Contribuição do Estado		
07750	16750	Contribuição do Município		
07760	16760	Contribuição do Distrito		
07770	16770	Contribuição do Território		
07780	16780	Contribuição do Estado		
07790	16790	Contribuição do Município		
07800	16800	Contribuição do Distrito		
07810	16810	Contribuição do Território		
07820	16820	Contribuição do Estado		
07830	16830	Contribuição do Município		
07840	16840	Contribuição do Distrito		
07850	16850	Contribuição do Território		
07860	16860	Contribuição do Estado		
07870	16870	Contribuição do Município		
07880	16880	Contribuição do Distrito		
07890	16890	Contribuição do Território		
07900	16900	Contribuição do Estado		
07910	16910	Contribuição do Município		
07920	16920	Contribuição do Distrito		
07930	16930	Contribuição do Território		
07940	16940	Contribuição do Estado		
07950	16950	Contribuição do Município		
07960	16960	Contribuição do Distrito		
07970	16970	Contribuição do Território		
07980	16980	Contribuição do Estado		
07990	16990	Contribuição do Município		
08000	17000	Contribuição do Distrito		
08010	17010	Contribuição do Território		
08020	17020	Contribuição do Estado		
08030	17030	Contribuição do Município		
08040	17040	Contribuição do Distrito		
08050	17050	Contribuição do Território		
08060	17060	Contribuição do Estado		
08070	17070	Contribuição do Município		
08080	17080	Contribuição do Distrito		
08090	17090	Contribuição do Território		
08100	17100	Contribuição do Estado		
08110	17110	Contribuição do Município		
08120	17120	Contribuição do Distrito		
08130	17130	Contribuição do Território		
08140	17140	Contribuição do Estado		
08150	17150	Contribuição do Município		
08160	17160	Contribuição do Distrito		
08170	17170	Contribuição do Território		
08180	17180	Contribuição do Estado		
08190	17190	Contribuição do Município		
08200	17200	Contribuição do Distrito		
08210	17210	Contribuição do Território		
08220	17220	Contribuição do Estado		
08230	17230	Contribuição do Município		
08240	17240	Contribuição do Distrito		
08250	17250	Contribuição do Território		
08260	17260	Contribuição do Estado		

11/15/37

12200	25300	Auxílios e/ ou Contribuições	
12210	25310	Auxílios e/ ou contribuições da União	100,00
12220	25320	Auxílios e/ ou contribuições do Estado	200,00

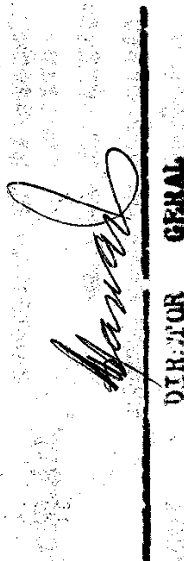
90.500,00

Total Geral

555.000,00


PREFEITO MUNICIPAL

MESSIAS ROLIM DA SILVA
Prefeito Municipal

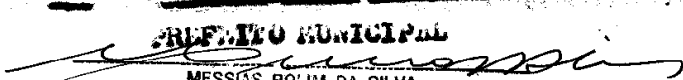

DIRETOR GERAL

39

anexo n.3

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

Imposto Predial Urbano.	Lei n. 603 de 28-12-66
Imposto Territorial Urbano.	Lei n. 603 de 28-12-66
Imposto s/ Serviços	Lei n. 603 de 28-12-66
Taxas de Licença em Geral	Lei n. 60 de 28-12-66
Taxa de Segurança Pública	Lei n.
Taxa de Expediente em Geral	Lei n. 603 de 28-12-66
Taxa de Implacamento	Lei n. 603 de 28-12-66
Taxa de Apreensão	Lei n. 603 de 28-12-66
Taxa de Alinhamento e Nivelamento	Lei n. 603 de 28-12-66
Taxa de Limpeza Pública	Lei n. 603 de 28-12-66
Taxa de Conservação de Vias Públicas.	Lei n. 603 de 28-12-66
Taxa de Conservação de Rodovias	Lei n. 603 de 28-12-66
Taxa de Pavimentação	Lei n. 603 de 28-12-66
Taxa de Colocação de Guias e Sinaléticas	Lei n. 603 de 28-12-66
Taxa de Iluminação Pública.	Lei n. 603 de 28-12-66
Receitas de Serviços Industriais.	Lei n. 603 de 28-12-66
Regras do Imposto Territorial Rural.	art. 28 da Const. Fed.
Participação p/ convênios.	art. 27 da Const. Fed.
Participação no Imposto de Circulação de Mercadorias	art. 24 da Const. Fed.
Cota parte de Impostos Estaduais de exercícios anteriores.	art. 20 da Const. antiga
Multas.	Lei n. 603 de 28-12-66
Cobrança da Dívida Ativa.	Lei n. 603 de 28-12-66
Contribuição Compulsória de Previdência Social	Lei n. 3807 de 26-8-60
Mercado	Lei n. 603 de 28-12-66
Feiras.	Lei n. 603 de 28-12-66
Matadouro	Lei n. 603 de 28-12-66
Cemiterios	Lei n. 603 de 28-12-66
Participação em Tributos Federais	art. 26 da Const. Feder.
Cota parte s/ Imp.Unico s/ Comb. e Lubríf.	art. 28 da Const. Fed.
Cota parte s/ o Imp.Unico s/ Energia Elétrica.	art. 28 da Const. Fed.
Cota parte s/ o Imp.Unico s/ Minerais	art. 28 da Const. Feder.


MESSIAS ROLIM DA SILVA
Prefeito Municipal


DIRETOR GERAL

C O D I C O S		D E S P E S A G E R A L		E S P E C I F I C A Ç Ã O D A D E S P E S A		P A R C E L A S		T O T A L	
Local		Geral				R\$		R\$	
0000				GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0100				Poder Legislativo - Secretaria					
0110	3000-00			Despesas Correntes					
0111	3100-00			Despesas de Custeio					
0112	3110-00			Pessoal					
0113	3111-00			Pessoal Civil		3.222,00			
0120	3120-00			Material de Consumo		10,00			
0130	3140-00			Encargos Diversos		700,00			
0140	3200-00			Transferências Correntes			5.522,00		
0141	3250-83			Assistência a Menores			171,84		
0150	4000-00			Despesas de Capital					
0151	4100-00			Investimentos			1.500,00		7.193,84
0152	4140-00			Material Permanente					
0200				Poder Executivo					
0210	3000-02			Despesas Correntes					
0211	3100-02			Despesas de Custeio					
0202	3110-02			Pessoal					
0213	3111-02			Pessoal Civil		3.142,68			
0220	3140-02			Encargos Diversos		1.000,00			4.142,68
0300				Comissão de Planejamento					
0310	3000-04			Escritório Técnico					
0311	3100-04			Despesas Correntes					
0312	3110-04			Despesas de Custeio					
0313	3111-04			Pessoal					
0320	3120-04			Pessoal Civil		5.000,00			
0330	3140-04			Material de Consumo		1.000,00			
0340	4000-04			Encargos Diversos		500,00			6.500,00
0341	4100-04			Despesas de Capital					
0342	4110-04			Investimentos					
0343	4111-04			Obras Públicas					
0350	4140-04			Estudos e Projetos					
0400				Material Permanente					
0411	3000-29			Junta de Serviço Militar		16.500,00			
0412	3100-29			Despesas Correntes		1.200,00			24.200,00
0413	3120-29			Despesas de Custeio					
0500				Material de Consumo					
0510	3000-05			Procuradoria Judicial					
0511				Despesas Correntes					400,00

Handwritten signature

0511	3100-05	Despesas de Custeio			
0512	3110-05	Pessoal			
0513	3111-05	Pessoal Civil	2.043,19	2.543,19	
0520	3130-05	Serviços de Terceiros	530,00		
0600		Serviços Fazendeiros e Administrativos			
0610	3000-10	Despesas Correntes			
0611	3000-10	Despesas de Custeio			
0612	3110-10	Pessoal			
0613	3111-10	Pessoal Civil	3.390,25		
0614	3111-19	Pessoal Civil	3.777,00		
0615	3111-11	Pessoal Civil	8.803,80		
0616	3111-16	Pessoal Civil	2.457,00		
0617	3111-12	Pessoal Civil	3.276,00		
0620	3120-19	Material de Consumo	7.500,00		
0630	3130-19	Serviços de Terceiros	2.500,00		
0640	3140-19	Encargos Diversos	500,00		
0650	4000-19	Despesa de Capital		32.704,05	
0651	4100-19	Investimentos			
0652	4140-19	Material Permanente		5.000,00	
0700		ENCARGOS GERAIS			37.704,05
0710	3000-29	Despesas Correntes			
0711	3100-29	Despesas de Custeio			
0712	3130-29	Serviços de Terceiros			
0720	3140-29	Encargos Diversos	5.200,00		
0730	3150-19	Despesas de Exercícios anteriores	13.059,23		
0740	3200-79	Transferências Correntes	5.000,00		
0741	3210-79	Subsídios Sociais			23.259,23
0742	3215-79	Instituições Privadas			
0743	3215-79	Instituições Privadas	1.300,00		
0745	3215-25	Instituições Privadas	100,00		
0745	3215-73	Instituições Privadas	14.000,00		
0746	3215-83	Instituições Privadas	100,00		
0747	3212-83	Instituições Privadas	1.000,00		
0750	3230-82	Inativos	50,00		
0760	3240-82	Pensões	8.138,78		
0760	3240-82	Pensões	1.003,00		
0770	3250-84	Auxílio a Menores	6.500,00		
0780	3270-13	Jornal da Div. da Pública			
0781	3271-13	Fundado			
0790	3280-81	Previdência Social	2.600,00		
0800	4000-19	Despesas de Capital	14.500,00		
0810	4200-19	Inversões Financeiras			
0812	4220-19	Participação em constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras			
				32.746,78	
					500,00

0280	4300-19	Transferências de Capital	
0820	4310-19	Amortização da Dívida Pública	
0822	4311-19	Fundada	
0900		EDUCAÇÃO E CULTURA	
0910	3000-61	Despesas Correntes	
0920	3100-61	Despesas de Custeio	
0921	3110-61	Pessoal	
0922	3111-61	Pessoal Civil	20.000,00
0930	3120-61	Material de Consumo	2.000,00
0940	3130-69	Serviços de Terceiros	2.200,00
0950	3140-69	Encargos Diversos	7.000,00
0960	4000-61	Despesas de Capital	
0961	4100-61	Investimentos	
0962	4110-61	Obras Públicas	
0963	4115-61	Construção de edifícios públicos	12.000,00
0964	4140-61	Material Permanente	3.500,00
0970	3200-61	Transferências Correntes	
0971	3210-61	Subvenções Sociais	
0972	3213-61	Instituições Estaduais	1.700,00
0980	3215-65	Instituições Privadas	500,00
0990	3214-66	Instituições Municipais	1.000,00
		<u>Organizações Culturais - Biblioteca</u>	
		Despesas Correntes	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
		Pessoal Civil	1.365,00
		Material de Consumo	200,00
		Serviços de Terceiros	2.000,00
		S A U D E	
		Despesas Correntes	
		Despesas de Custeio	
		Pessoal	
		Pessoal Civil	1.638,00
		Material de Consumo	5.500,00
		Serviços de Terceiros	1.800,00
		Encargos Diversos	1.000,00
		Transferências Correntes	
		Subvenções Sociais	
		Instituições Privadas	
		ORÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
		Despesas Correntes	
		Despesas de Custeio	
		Despesas Correntes	
		Despesas de Custeio	

43

1312	Pessoal	3110-99	9.737,00	9.737,00
1313	Pessoal Civil	3111-99		
1400	Conservação e Pavimentação de Vias Públicas			
1410	Despesas Correntes	3000-94		
1411	Despesas de Custeio	3100-94		
1412	Pessoal	3110-94		
1413	Pessoal Civil	3111-94	8.531,25	
1420	Material de Consumo	3120-94	9.300,00	
1430	Serviços de Terceiros	3130-94	1.000,00	
1440	Encargos Diversos	3140-94	500,00	
1450	Despesas de Capital	4000-94		
1451	Investimentos	4100-94		
1452	Obras Públicas	4110-94		
1453	Prosseguimento e conclusão de obras	4113-94		
1460	Equipamentos e Instalações	4130-94		
1461	Diversos Equipamentos e Instalações	4137-94		
1500	Conservação de Rodovias			
1510	Despesas Correntes	3000-42		
1511	Despesas de Custeio	3100-42		
1512	Pessoal	3110-42		
1513	Pessoal Civil	3111-42	9.478,23	
1520	Material de Consumo	3120-42	25.000,00	
1530	Serviços de Terceiros	3130-42	2.500,00	
1540	Encargos Diversos	3140-42	0,00	
1550	Despesas de Capital	4000-42		
1551	Investimentos	4100-42		
1552	Obras Públicas	4110-42		
1553	Prosseguimento e conclusão de obras	4113-42		
1560	Despesas de Capital	4000-42		
1561	Investimentos	4100-42		
1562	Equipamentos e Instalações	4130-42		
1563	Diversos Equipamentos e Instalações	4137-42		
1564	Material Permanente	4140-42		
1600	Serviços de Limpeza Pública			
1610	Despesas Correntes	3000-82		
1611	Despesas de Custeio	3100-82		
1612	Pessoal	3110-82		
1613	Pessoal Civil	3111-82	7.212,60	
1620	Material de Consumo	3120-82	2.800,00	
1630	Serviços de Terceiros	3130-82	800,00	
1700	Serviços de Jardins Públicos			
1710	Despesas Correntes	3000-95		
1711	Despesas de Custeio	3100-95		
1722	Pessoal	3110-95	10.812,60	10.812,60
				64.978,23
				73.011,25
				37.978,23
				10.000,00
				15.000,00
				2.000,00
				10.812,60
				10.812,60

1713	3111-95	Pessoal Civil	2.757,30	3.557,30	
1720	3120-95	Material de Consumo	886,80		
1730	4000-95	Despesas de Capital			
1731	4100-95	Investimentos			
1732	4110-95	Obras Públicas	3.000,00		
1733	4111-95	Estudos e Projetos			
1734	4113-95	Proseguimento e conclusão de obras	20.000,00	23.000,00	26.557,30
1800		<u>Serviço de Arque e Esqótos</u>			
1810	3000-91	Despesas Correntes			
1811	3100-91	Despesas de Custeio			
1812	3110-91	Pessoal			
1813	3111-91	Pessoal Civil	11.921,00		
1820	3120-91	Material de Consumo	4.200,00		
1830	3130-91	Serviços de Terceiros	1.200,00		
1840	3140-91	Encargos Diversos	200,00	17.521,00	17.521,00
1900		<u>Iluminação Pública</u>			
1910	3000-93	Despesas Correntes			
1911	3100-93	Despesas de Custeio			
1920	3120-93	Material de Consumo	4.000,00	11.000,00	11.000,00
1930	3130-93	Serviços de Terceiros	7.000,00		
2100		<u>Merçado</u>			
2110	3000-96	Despesas Correntes			
2111	3100-96	Despesas de Custeio			
2112	3110-96	Pessoal			
2113	3111-96	Pessoal Civil	1.378,65		
2120	3120-96	Material de Consumo	600,00		
2130	3130-96	Serviços de Terceiros	300,00	2.278,65	2.278,65
2200		<u>Matadouro</u>			
2210	3000-99	Despesas Correntes			
2211	3100-99	Despesas de Custeio			
2212	3110-99	Pessoal			
2213	3111-99	Pessoal Civil	4.654,65	6.204,65	6.204,65
2220	3120-99	Material de Consumo	1.250,00		
2230	3130-99	Serviços de Terceiros	300,00		
2300		<u>Sanitário</u>			
2310	3000-97	Despesas Correntes			
2311	3100-97	Despesas de Custeio			
2312	3110-97	Pessoal			
2313	3111-97	Pessoal Civil	2.781,30	3.081,30	
2320	3120-97	Material de Consumo	300,00		
2330	4000-97	Despesas de Capital			
2331	4100-97	Investimentos			
2332	4110-97	Obras Públicas			
2333	4113-97	Proseguimento e concl.de obras		10.000,00	13.081,30

TOTAL GENERAL

ALDO ROSSI DA SILVA
Prefeito Municipal

[Signature]
Diretor Geral